



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQUERIMENTO Nº 004/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA (QUATIZINHO)

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 23 / 02 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e após ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa. Que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal João Machado Neto, com cópia ao Senhor Superintendente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, em Mato Grosso, Senhor Renivaldo Nascimento, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 867 e 885, Centro, Cuiabá, CEP: 78005-370, vem respeitosamente requerer o seguinte:

Considerando que o município de Nova Xavantina celebrou parceria com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, contrato nº 038/2020, nos termos do Edital de Tomada de Preço nº 002/2020, tendo como vencedora do certame e contratada a empresa – Solutions Corp Assessoria Empresarial, inscrita no CNPJ: 07.461.414/0001-67, representada pelo Srº Abenel Francisco de Miranda Junior, portador do CPF: 689.311.741-87;

Considerando a publicação em 5 de outubro de 2023, o município de Nova Xavantina MT e a empresa Solutions Corp Assessoria Empresarial, inscrita no CNPJ: 07.461.417/0001-67, resolveram firmar 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 38/2020, conforme parecer jurídico nº 125/2023, emitido em 19 de setembro de 2023, com as alterações introduzidas atualizando o valor, elevando o valor da obra para R\$ 2.560.928,35 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e vinte e oito mil reais e trinta e cinco centavos);

Considerando que na data de 13 de janeiro de 2026, com publicação no Diário Oficial em 15 de janeiro de 2026, o município de Nova Xavantina assinou o Termo de Recebimento Definitivo da Obra do referido contrato, atestando regularidades na execução dos serviços de implantação, ampliação, melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, em Nova Xavantina MT.

Diante disso, requer:

Cópia (capa a capa) de todo o processo, desde a publicação do Edital da obra, licitação, contratação aditivos com alterações cláusulas de prazos, valor, dentre outras, bem como cronograma de execução desde o início das obras até a efetiva entrega/recebimento dos serviços contratados pelo município.

*Conselho
Fragas*



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Deverão acompanhar ainda todos apensos, anexos e demais arquivos com os respectivos relatórios fotográficos e de evolução da obra em todas as localidades de execução – P A SAFRA, P A RANCHO AMIGO, P A PIAUS, Comunidade Vale da Serra e Comunidade do Cachoeira.

Pelo princípio da economicidade e celeridade, os termos depois de aprovado, para o efetivo cumprimento do prazo legal, seja encaminhado o presente requerimento às autoridades envolvidas acima endereçadas, cujos arquivos depois de aprovado, por meio do e-mail. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação deste nosso Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de fevereiro de 2026.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador